



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS



## RETIFICAÇÃO 02

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais torna pública a retificação do Edital **07/2020/CAINT/UFOP**, de **22 de junho de 2020**, referente ao **Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universities – 2020**, nos itens a seguir descritos, mantendo-se inalterados os demais itens do edital.

1. Incluir no Item 4 (REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO E PERCEPÇÃO DO BENEFÍCIO), o subitem 4.2.3, abaixo listado, e reordenar o antigo item 4.3.2, que passa a ser identificado como item 4.2.3:

**4.3.2 Os alunos do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) passarão pela avaliação socioeconômica durante o período indicado no item 10 deste Edital e deverão encaminhar a documentação indicada no item 6.2.7.1 deste Edital junto à inscrição.**

**4.3.3 Conforme previsto na Resolução CUNI n° 1380, em seu artigo 28, Parágrafo Único, o aluno selecionado pode manter a bolsa PRACE, desde que passe por revisão de avaliação socioeconômica e seu perfil permaneça o mesmo.**

2.

Onde se lê:

**6.1 As inscrições serão feitas exclusivamente pelo site da CAINT, do dia 22 de junho até o dia 12 de julho de 2020, através do endereço eletrônico: <<http://www.caint.ufop.br/candidatura-alunos>>.**

Leia-se:

**6.1 As inscrições serão feitas exclusivamente pelo site da CAINT, do dia 22 de junho até o meio-dia do dia 17 de julho de 2020, através do endereço eletrônico: <<http://www.caint.ufop.br/candidatura-alunos>>.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS



3. Incluir no Item 6 (DA INSCRIÇÃO), os subitens 6.2.7.1, 6.2.7.1.1, 6.2.7.1.2 e 6.2.7.1.3, abaixo listados:

**6.2.7.1 Os alunos do Centro de Educação Aberta e à Distância, no campo destinado ao upload do comprovante emitido pela PRACE, deverão incluir os documentos, em um único arquivo PDF, listados na seguinte página: <<https://cutt.ly/gpF6cUU>>.**

**6.2.7.1.1 Além de enviar sua candidatura por meio do endereço eletrônico: <http://www.caint.ufop.br/candidatura-alunos>, os alunos do Centro de Educação Aberta e à Distância deverão também preencher o formulário disponível em <>.**

**6.2.7.1.2 Passarão pela avaliação socioeconômica apenas os alunos que atendam às condições da primeira etapa do processo seletivo, conforme todas as disposições do item 7.2 deste Edital.**

**6.2.7.1.3 Estarão aptos para a segunda etapa do processo seletivo apenas os alunos que recebam a classificação socioeconômica da PRACE (categorias A, B, C ou D).**

4.

Onde se lê:

**7.2.1.1 O referido cálculo obedecerá às informações constantes no Relatório das Faixas de Coeficiente por Curso (Anexo II), retirado do Sistema de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação em 22 de junho de 2020. Para a emissão do documento supramencionado foram consideradas as notas registradas até a retirada do Relatório.**

Leia-se:

**7.2.1.1 O referido cálculo obedecerá às informações constantes no Relatório das Faixas de Coeficiente por Curso (Anexo II), retirado do Sistema de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação em 22 de junho de 2020 e atualizada em 13 de julho de 2020. Para a emissão do documento supramencionado foram consideradas as notas registradas até a retirada do Relatório.**

5. Incluir no Item 7 (DA SELEÇÃO), o subitem 7.2.3, abaixo listado, e reordenar o antigo item 7.2.3, que passa a ser identificado como item 7.2.4:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**REITORIA**  
**COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**



**7.2.3 Alunos do CEAD passarão para a segunda etapa do processo seletivo somente se obtiverem a classificação socioeconômica da PRACE, conforme item 6.2.7.1.2, tendo atendido ao disposto nos itens anteriores, referentes à primeira etapa.**

**7.2.4 Havendo empate entre os alunos classificados na última posição, adotar-se-á como critério de desempate a porcentagem de integralização do curso, obedecendo a ordem de maior para menor integralização.**

7.

Onde se lê:

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
22 de junho	Divulgação do Edital e início das inscrições
12 de julho	Data limite para realização do cadastro no site ou aplicativo do Santander
12 de julho	Data limite para recebimento das inscrições pelo site da CAINT
13 e 14 de julho	Análise das candidaturas
15 de julho	Divulgação do resultado preliminar, na página da CAINT, até às 18h.
16 a 17 de julho	Recebimento, por e-mail, dos pedidos de reconsideração de classificação em resultado preliminar
20 de julho	Análise dos pedidos de reconsideração de classificação em resultado preliminar
21 de julho	Divulgação do resultado final, na página da CAINT, até às 18h
03 de agosto, às 13h30min	Reunião de Orientação
Até 14 de agosto	Entrega da documentação, por parte do aluno, à CAINT, e assinatura do Termo de Adesão
02 de outubro	Data limite para aprovação da indicação pelo Santander
09 de outubro	Data limite para preenchimento e aceite do Termo de Adesão pelo candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS



Novembro/2020	Pagamento da bolsa, pelo Santander
1º semestre de 2021*	Período da viagem

\*O período da viagem poderá ser alterado, considerando o momento atípico ocasionado pela pandemia de COVID-19.

Leia-se:

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
22 de junho	Divulgação do Edital e início das inscrições
17 de julho	Data limite para realização do cadastro no site ou aplicativo do Santander
17 de julho, até o meio dia	Data limite para recebimento das inscrições pelo site da CAINT
17 de julho	Análise das candidaturas – primeira etapa
20 e 21 de julho	Análise da condição socioeconômica (alunos CEAD)
22 e 23 de julho	Análise das candidaturas – segunda etapa
24 de julho	Divulgação do resultado preliminar, na página da CAINT, até às 18h.
25 a 27 de julho	Recebimento, por e-mail, dos pedidos de reconsideração de classificação em resultado preliminar
28 de julho	Análise dos pedidos de reconsideração de classificação em resultado preliminar
29 de julho	Divulgação do resultado final, na página da CAINT, até às 18h
03 de agosto, às 13h30min	Reunião de Orientação
Até 14 de agosto	Entrega da documentação, por parte do aluno, à CAINT, e assinatura do Termo de Adesão
02 de outubro	Data limite para aprovação da indicação pelo Santander
09 de outubro	Data limite para preenchimento e aceite do Termo de Adesão pelo candidato
Novembro/2020	Pagamento da bolsa, pelo Santander
1º semestre de 2021*	Período da viagem



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**



\*O período da viagem poderá ser alterado, considerando o momento atípico ocasionado pela pandemia de COVID-19.

Ouro Preto, 13 de julho de 2020.

Jaqueline Pinheiro Schultz,  
Coordenadora de Assuntos Internacionais.